



1º Serviço
Notarial
e Registral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - GOIATUBA- GOIÁS
TONY ROBSON FARIA DE MORAIS / TITULAR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo nesta serventia, no Livro nº 02, Registro Geral, sob a **MATRÍCULA nº 18.386**, CNM nº 028324.2.0018386-65, verifiquei constar:

IMÓVEL: O lote de terras número treze, da quadra número dezesseis, situado nesta cidade, no Residencial Gobato, à Rua Purus, medindo doze metros de frente, igual metragem aos fundos e com as laterais de vinte e cinco metros, confrontando pela frente com a dita rua, aos fundos com o lote número sete, pela lateral direita com o lote número quatorze, e pela lateral esquerda com o lote número doze; Apresentando a área total de trezentos metros quadrados. Inscrição Cadastral número 1.300.00380.00018.17218. **PROPRIETÁRIA:- NILVANI PIRES MARTINS, ,** brasileira, viúva, pensionista, residente e domiciliada à Rua José Diogo de Souza – Q 19, Lt 18, Buriti Park, nesta cidade, portadora do CIC número 628.850.141/72 e da Cédula de Identidade número 3466417-7105053-SSP-GO. **REGISTRO ANTERIOR:-** R-4-12.687e posteriormente desmembrado por força do AV-5-12.687, na Ficha do Livro 2 – Registro de Imóveis, desta Comarca. Goiatuba-GO., 10 de outubro de 2006. _____/ Oficial

R-1-18.386:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, do dia 28 de agosto de 2006, outorgada no livro 177, às fls. 188 e 189, das Notas do 1º Tabelião desta cidade, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **NILVANI PIRES MARTINS, ,** brasileira, viúva, pensionista, residente e domiciliada à Rua José Diogo de Souza – Q 19, Lt 18, Buriti Park, nesta cidade, portadora do CIC número 628.850.141/72 e da Cédula de Identidade número 3466417-7105053-SSP-GO., à Ailton Américo de Oliveira e sua mulher dona Aparecida Lopes Dantas Oliveira, brasileiros, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, posterior à vigência da Lei 6.515/77, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores das Cédulas de Identidade números 2.605.169-GO., e 3228135-2862689-SSP-GO., e do CPF número 434.261.741/20 e 592.221.311/34, pela importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Goiatuba-GO., 10 de outubro de 2006. _____/ Oficial

R-2-18.386:- Nos termos da escritura pública de compra e venda, do dia 18 de junho de 2007, outorgada no livro 183, às fls., 055 e 056, das Notas do 1º Tabelião desta cidade, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **LUCIENE MENDES CASTILHO ALVES,** brasileira, casada sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na constância da Lei 6.515/77, com Elton José Alves, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Paraná nº 449, portadora do CIC número 509.304.861/53 e da Cédula de Identidade número 2.234.568-SSP-GO., à Nilvani Pires Martins, brasileira, viúva, pensionista, residente e domiciliada à rua José Diogo de Souza – Quadra 19, Lote 18 - Buriti Park, nesta cidade, portadora do CIC número 628.850.141/72 e da Cédula de Identidade número 3466417-7105053-SSP-GO; pela importância de R\$-3.500,00 (treis mil e quinhentos reais). Goiatuba-Go., 18 de junho de 2007. _____/ Oficial.

R-3-18.386:- Nos termos da escritura pública de compra e venda, do dia 19 de abril de 2011, outorgada no Livro 213, às fls. 015 e 016, das Notas do 1º Tabelião desta cidade, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **ADENACI JÚNIOR BORGES,** brasileiro, casado com **Marta Ferreira Borges,** sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da



1 Serviço
Notarial
e Registral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - GOIATUBA - GOIÁS
TONY ROBSON FARIA DE MORAIS / TITULAR

Lei 6.515/77, motorista, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Mato Grosso número 668, centro, portador do CPF número 334.405.301-91 e da Cédula de Identidade número 1.664.601-SSP-GO., à Elton José Alves e sua mulher dona Luciene Mendes Castilho Alves, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, comerciante do lar, residentes e domiciliados, à Rua Paraná, 449, nesta cidade, portadores dos CPF números 418.826.521-34 e 509.304.861-53, e das Cédulas de Identidade números 2386017-2866560-SSP-GO., e 2.234.568-SSP-GO., pela importância de R\$-10.000,00 (Dez Mil Reais); Goiatuba-Go., 26 de abril de 2011. _____/Oficial.

R-4-18.386: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, emitido em 06/12/2024, em Goiatuba/GO, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à credora fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CERRADO DE GOIÁS - SICREEDI CERRADO GO**, CNPJ nº 06.332.931/0001-73, com sede na Rua 147, nº 329, Setor Marista, em Goiânia/GO, **pelos proprietários ADENACI JÚNIOR BORGES**, brasileiro, diretor geral de empresa e organização, CPF nº 334.405.301-91, RG nº 1.664.601 SSP/GO, e sua esposa **MARTA FERREIRA BORGES**, brasileira, CPF nº 500.219.231-91, RG nº 2419897 PC/GO, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Mato Grosso, nº 668, Centro, em Goiatuba/GO, em garantia de dívida dos emitentes **RLM COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ nº 33.304.363/0001-70, com sede na Rua Tefe, nº 851, Centro, em Goiatuba/GO; e **LUAN FERREIRA BORGES**, brasileiro, diretor geral de empresa e organização, CPF nº 018.589.151-98, RG nº 5614510 SSP/GO, com anuência de sua esposa **RAKEL GOMIDES DE MOURA**, brasileira, CPF nº 027.095.221-79, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Purus, nº 415, Qd. 16, Lt. 12, em Goiatuba/GO. **Valor do Crédito:** R\$382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais). **Prazo do Limite:** 3.650 dias. **Taxas de Operações:** Mínima 0,01% a.m.. à Máxima 30,00% a.m.. **Encargos Moratórios:** 01,00% a.m.. ou 12,68% a.a., além de multa de 02,00%. **Vencimento:** 04/12/2034. **Valor do Imóvel:** R\$477.536,91. **Protocolo nº 120.696 (16/12/2024).** Selo: 00182412115563825430018. Emolumentos: R\$3.640,48; Fundos Estaduais: R\$773,60; ISS: R\$182,02; Total: R\$4.596,10. Dou fé. Em 16 de dezembro de 2024. O(a) Oficial / Oficiala Substituta, _____.

Av-5-18.386 - Protocolo n.º 124.502 (07/05/2026) - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento apresentado pelo(a) credor(a) Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Planalto Central - Sicredi Planalto Central, representada por Guilherme Moreira de Souza, OAB/GO, nº 66.747, datado em 04/05/2026, devidamente representado(a), bem como nos conforme do Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, procede-se a presente averbação para consignar a consolidação da propriedade do imóvel constante da presente matrícula pelo(a) credor(a) fiduciário(a) **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - SICREDI PLANALDO CENTRAL**, CNPJ nº 10.736.214/0001-84, com sede na Avenida Caleb Cosac, Qd.26, Lt.19, Centro, em Cristalina/GO, pelo valor de R\$477.536,91 (quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e um



1º Serviço
Notarial
e Registral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - GOIATUBA - GOIÁS
TONY ROBSON FARIA DE MORAIS / TITULAR

centavos). Selo: 00182605042919325430024. Emolumentos: R\$1216,38; ISS: R\$60,82; Fundesp/GO: R\$121,64; Funemp/GO: R\$36,49; Fepadsaj/GO: R\$24,33; Funproge/GO: R\$24,33; Fundepg/GO: R\$15,20; Funcomp/GO: R\$72,98; Total: R\$1572,17. Dou Fé. Em 07 de maio de 2026. Oficial, Tony Robson Faria de Moraes, assinado digitalmente.

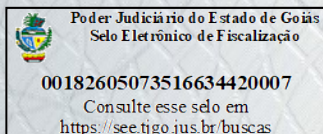
"**Atenção.** Informamos que será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (Fundos Estaduais) previstas no Artigo 15, §1º da Lei Estadual nº 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual nº 14.376/2002, ambas do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação".

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.

Goiatuba/GO, 07 de maio de 2026.

Emolumentos: R\$92,79.
Taxa Judiciária: R\$19,99.
Fundos Estaduais: R\$22,51.
ISS: R\$4,64.
Valor: R\$139,93.

Tony Robson Faria de Moraes
Tabelião





MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):


TONY ROBSON FARIA DE MORAIS:04374842624

Documento assinado no Assinador do 1ª Serviço Notarial e Registral. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.iti.br/>

Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
00182605073516634420007	
Consulte esse selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas	